



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**  
**EDITAL N.º 123/2022**

**CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO**  
**“MULTISPORT WEEKEND COIMBRA 2022”**

**Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:**

- A realização de eventos, na cidade de Coimbra, no âmbito da Taça da Europa de Triatlo e do Campeonato Nacional de Triatlo de Longa e Média Distância, nos dias 11 e 12 de junho, organizados sob a responsabilidade direta da Federação de Triatlo de Portugal e condicionado ao cumprimento das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS);
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos aos eventos, e da deslocação e presença de comitivas e atletas.

**Que por despacho de 09/06/2022, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:**

1. Estabelecer o condicionamento da circulação rodoviária para a realização da Taça da Europa de Triatlo, na Ponte de Santa Clara (fechadas as vias no sentido Santa Clara-Portagem), Avenida Emídio Navarro (fechadas as 2 vias da direita, mantendo-se a via da esquerda para circular até à Av. Urbano Duarte, em direção à Rua do Brasil), Avenida Urbano Duarte (fechadas as vias no sentido Ruas do Brasil-Ponte Rainha Santa), Ponte Rainha Santa (fechado o acesso à ponte, com desvio para a Av. Urbano Duarte ou Av. Quinta da Nora-IC3) e Avenida Inês de Castro (fechadas as vias no sentido Rotunda das Lajes-Santa Clara), das 7h15 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, do dia 11 de junho próximo;

2. Estabelecer o condicionamento da via de saída do Parque de Estacionamento do Parque Verde e a proibição de estacionamento de veículos entre as 7h30 e as 16h30 do dia 12 de junho, ao longo do muro até ao acesso para a Ponte Pedonal Pedro e Inês, identificada na planta como “Zona de passagem de atletas”



Zona de passagem de atletas

3. Estabelecer o condicionamento da circulação rodoviária para a realização do Campeonato Nacional de Triatlo de Longa e Média Distância, na Ponte de Santa Clara (fechada circulação em ambos os sentidos, entre as 06h00 e as 23h00), Avenida de Conimbriga (fechada a circulação no sentido Ponte de Santa Clara-Ponte Açude, entre as 06h00 e as 18h00, condicionada a circulação no sentido Ponte Açude – Ponte de Santa Clara para entrada e saída dos SMTUC e saída do parque de estacionamento da Praça das Cortes), Rotunda de acesso ao Fórum (Condicionamento do acesso a partir da Av. da Guarda Inglesa, exceto para acesso às bombas de combustível, das 06h00 e as 18h00), Estrada do Rio (fechada a circulação entre a Rotunda de acesso ao Fórum e Pereira do Campo, entre as 06h00 e as 18h00), Ponte de Casais (fechada a circulação em ambos os sentidos, entre as 06h00 e as 18h00), Rua do Centro Hípico (fechada a circulação em ambos os sentidos entre a Ponte de Casais e a Rotunda da EN111-1/Avenida Aeminium, entre as 06h00 e as 18h00), Tabuleiro Inferior da Ponte Açude e Túnel do Choupal (fechada a circulação em ambos os sentidos, entre as 06h00 e as 24h00), Rua Entre Parques (sentido norte-sul fechado à circulação, entre as 06h00 e as 24h00), Rua Abel Dias Urbano e Rua do Arnado (limitada a circulação a uma via, entre as 06h00 e as 24h00), Avenida Fernão de Magalhães (fechada a circulação na via BUS entre o Arnado e a Rua da Louça, entre as 06h00 e as 24h00), Avenida Emidio Navarro, fechada a via Bus até à Insua dos Bentos, entre as 11h00 e as 24h00, Ponte Rainha Santa (Reservadas as vias centrais para os atletas) Avenida Inês de Castro (fechadas as vias no sentido Rotunda das Lajes-Santa Clara, das 06h00 às 18h00 ), do dia 12 de junho próximo;

4. Estabelecer a proibição de estacionamento de veículos entre as 00h00 do dia 9 de junho e as 08h00 do dia 13 de junho, em ambos os sentidos da Avenida de Conimbriga, garantindo a entrada e saída dos S.M.T.U.C. pela Luis Verney e do parque de estacionamento da Praça das Cortes pela Av<sup>a</sup> João das Regras.
5. Estabelecer a proibição de estacionamento de veículos entre as 00h00 do dia 11 de junho e as 24h00 do dia 12 de junho, do lado poente da Rua Abel dias Urbano e do lado sul da Rua do Arnado.

**Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.**

Paços do Município, 09 de junho de 2022.

A Vereadora da Câmara Municipal

(Ana Maria César Bastos Silva)